



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2021 - Diretoria - 18/08/2021 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 132/2021

**Referência:** 2630302/2021

**EMENTA:** Defere Memorando nº 20/2021 - GEAD - referente a proposta de aquisição de imóvel.

**DECISÃO**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 18 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Audinei Lima Leite, objeto de solicitação de aquisição de bens móveis/imóveis, Considerando que a proposta de reformulação está de acordo com a Resolução do CONFEA nº 1.037, de 21/12/2011, que disciplina o assunto; Considerando que a 2ª Reformulação Orçamentária Exercício 2021, no valor de R\$ 2.050.000,00 (Dois milhões e cinqüenta mil reais), será com a utilização do Superávit Financeiro, conforme Art. 43 da Lei 4.320/64; Considerando que inicialmente nos foi enviado uma proposta de R\$ 220.000,00, e, posteriormente enviamos uma contraproposta de R\$ 200.000,00, na qual foi aceita pela proprietária, porém de o Conselho assumir os débitos que por ventura existirem, como: IPTU, água, etc. em anexo. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) aquisição de bens móveis/imóveis do(a) interessado(a). Coordenou a reunião o senhor **Afonso Luiz Costa Lins Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Audinei Lima Leite, Daniel Pinto Borges, Dinilson Bandeira Robert, Janeth Fernandes Da Silva, Jose Augusto Bezerra De Abreu, Romina Alves Dos Santos. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 18 de agosto de 2021.

**AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR**  
Coordenador da Reunião